



GABINETE DE ARTICULAÇÃO PARA EFETIVIDADE DA POLÍTICA DA EDUCAÇÃO EM RONDÔNIA (GAEPE/RO)

OFÍCIO GAEPE Nº 40/2022

Porto Velho-RO, datado e assinado eletronicamente.

A Sua Excelência a Senhora
ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação de Rondônia

À Senhora
GLÁUCIA LOPES NEGREIROS
Secretária Municipal de Educação de Porto Velho

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ GONÇALVES DA SILVA JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil
Governo do Estado de Rondônia

Ao Senhor
GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA
Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde
de Rondônia – AGEVISA/RO

A Sua Excelência o Senhor
ADELINO FOLLADOR
Dep. Estadual - Presidente da Comissão de Educação
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia –
ALE/RO

Ao Senhor
HORÁCIO BATISTA GUEDES
Presidente do Conselho Estadual de Educação de
Rondônia – CEE/RO

A Sua Excelência o Senhor
CIRONE DEIRÓ
Deputado Estadual
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia –
ALE/RO

À Senhora
LUSLARLENE FIAMETT
Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais
de Educação em Rondônia – UNDIME/RO

A Sua Excelência o Senhor
CÉLIO LANG
Presidente da Associação Rondoniense de Municípios –
AROM

À Senhora
ANA LÚCIA DIAS CARNEIRO
Coordenadora da União Nacional dos Conselhos
Municipais de Educação em Rondônia – UNCM/RO

A Sua Excelência a Senhora
ROSÁRIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA
Presidente da União das Câmaras e Vereadores de
Rondônia – UCAVER

À Senhora
TATIANE ALMEIDA DOMINGUES
Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de
Saúde de Rondônia – COSEMS-RO

A Sua Excelência a Senhora
LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS
Secretária de Estado da Assistência e do
Desenvolvimento Social de Rondônia – SEAS/RO

À Senhora
DIONEIDA CASTOLDI
Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Educação
no Estado de Rondônia – SINTERO

A Sua Excelência a Senhora
SEYMARA GOMES MORET
Secretária de Estado da Saúde de Rondônia –
SESAU/RO

À Senhora
CARLA MARIA DE OLIVEIRA
Presidente da Associação de Conselheiros e Ex-
Conselheiros Tutelares de Rondônia – ACTRON

À Senhora
ROSANGELA APARECIDA HILÁRIO
Representante do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Mestrado Acadêmico em Educação da UNIR

À Senhora
IARA THUANNY MUNIZ DA SILVA CAHÚ
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONEDCA

Ao Senhor
CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA
Presidente do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social de Rondônia – COEGEMAS/RO

Ao Senhor
AUGUSTO PELLUCIO
Presidente do Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino de Rondônia – SINEPE/RO

Ao Senhor
MARCELO THOMÉ DA SILVA DE ALMEIDA
Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Rondônia – FIERO e Movimento Rondônia pela Educação

A Sua Magnificência a Senhora
MARCELE PEREIRA NOGUEIRA
Reitora da Universidade Federal de Rondônia – UNIR

Ao Senhor
ARNALDO ANDRÉ DE BRITO
Presidente do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial (CEPIR)

Senhores Deputados, Secretários e demais autoridades,

1. Com os nossos cumprimentos, convidamos Vossas Excelências/Senhorias e informamos a pauta para a próxima reunião do **Gabinete de Articulação para a Efetividade da Política da Educação em Rondônia - GAEPE/RO**, previamente agendada para o dia **07/10/2022** (sexta-feira), às **14h** (quatorze horas):

- Pauta única: Igualdade Racial nas Escolas

2. O acesso à reunião pode ser feito pelo celular (aplicativo Microsoft Teams) ou pelo computador, por meio do link <https://bit.ly/3ShKTjQ>. Pedimos aos participantes a gentileza de se identificarem pelo chat com nome completo, cargo, órgão/entidade e município ao acessarem a sala virtual de reunião, para que possamos efetivamente registrar a presença de todos.

3. Esclarecemos que eventuais apresentações de informações durante a reunião podem ser realizadas por meio de mídias ou documentos compartilhados na ferramenta da videoconferência (Microsoft Teams). Caso precisem de assistência para a apresentação, solicitamos **a remessa dos materiais antes da reunião**, ao endereço **gabpres@tce.ro.gov.br**.

4. Convictos de que a cooperação interinstitucional proverá os melhores resultados para a consecução dos objetivos por todos partilhados, reiteramos nossos mais elevados protestos de respeito e estima.

Atenciosamente,

PAULO CURI NETO
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

ADILSON MOREIRA DE MEDEIROS
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia

ALESSANDRA GOTTI
Presidente Executiva
Instituto Articule

YVONETE FONTINELLE DE MELO
Procuradora do Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia

MARCOS VALÉRIO TESSILA DE MELO

Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Rondônia com atuação nas áreas de proteção à Criança e ao Adolescente

ISAÍAS FONSECA MORAES

Desembargador e Coordenador da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

SÉRGIO MUNIZ NEVES

Defensor Público de Entrância Especial e Coordenador do Núcleo da Cidadania da Comarca de Porto Velho/RO

KESIA GONÇALVES DE ABRANTES NEIVA

Defensora Pública Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Valério Tessila de Melo, Usuário Externo**, em 04/10/2022, às 12:51, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CURI NETO, Presidente**, em 04/10/2022, às 13:31, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADILSON MOREIRA DE MEDEIROS, Procurador-Geral**, em 04/10/2022, às 13:51, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **YVONETE FONTINELLE DE MELO, Procurador(a) do Ministério Público de Contas**, em 04/10/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kesia Gonçalves de Abrantes Neiva, Usuário Externo**, em 04/10/2022, às 13:58, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Passos Gotti, Usuário Externo**, em 04/10/2022, às 14:02, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tceroc.br/validar>, informando o código verificador **0456194** e o código CRC **4DC89295**.

Referência:Processo nº 000217/2022

SEI nº 0456194

Av Presidente Dutra, 4229. - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-327 - Telefone: 69 3211-9009